

RESOLUÇÃO Nº 20/15-CEPE

Estabelece o calendário acadêmico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná para 2015.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, considerando o disposto no Parecer nº 093/15 exarado pelo Conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz Junior no processo nº 059901/2015-24, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o Calendário de atividades realizadas em 2014 no período de setembro a dezembro.

Art. 2º O Calendário Escolar, objeto da presente Resolução, observará as seguintes datas:

JANEIRO/2015

01	Feriado: Confraternização Universal.
11	Término do Recesso de Final de Ano.
12	Reinício das aulas nos polos.

FEVEREIRO/2015

09	Feriado: Cerco da Lapa
14 a 18	Recesso: Carnaval

MARÇO/2015

2 a 11	Prazo final para a Coordenação do Curso solicitar à UGA correções de matrículas nas turmas ofertadas para 2015/1º. (Res. 92/13 - CEPE).
18	Impressão pelos docentes, no Portal do Professor, dos Diários de Classe definitivos.

ABRIL/2015

03	Feriado: Sexta-feira da Paixão
04	Recesso: Páscoa.
20	Recesso Tiradentes.
21	Feriado: Tiradentes.

MAIO/2015

01	Feriado: Dia do Trabalho.
02	Recesso: Dia do Trabalho.
18 a 29	Período para as Unidades Acadêmicas/Câmaras cadastrarem os docentes nas ofertas de unidades curriculares semestrais 2015/2º, realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula.

JUNHO/2015

01	Prazo final para a Coordenação do Curso solicitar, ao NAA, correções de matrículas nas turmas ofertadas para 2015/1º (Res.37/97 - CEPE, Art. 46, §único).
01	Prazo final para a Coordenação do Curso encaminhar à PROGRAD processo de reformulação curricular com previsão de início no ano letivo de 2016.
04 a 15	Período para a Coordenação do Curso ofertar turmas para o 2015/2º e tramitar para a UGA.
04	Feriado: Corpus Christi.
05 de 06	Recesso: Corpus Christi.
08	Prazo final para a Coordenação do Curso concluir a tramitação das unidades curriculares semestrais 2015/1º para lançamento de conceitos.
12	Feriado em Matinhos: aniversário do município.
13	Feriado na Lapa: aniversário do município.
23	Feriado em Adrianópolis: padroeira do município.
27	Último dia letivo do 1º semestre de 2015.
27/06 a 15/07	Período para digitação de conceitos e frequências pelos Docentes no Portal do Professor para consolidação de turmas das unidades curriculares semestrais (2015-1º).
27/06 a 19/07	Período para solicitação pelo aluno no Portal de Aluno de matrículas em disciplinas semestrais de 2015/2º.
29	Feriado em Matinhos: padroeira do município.
30/06 a 03/07	SEI – Semana de Estudos Intensivos do Setor Litoral – Matinhos.
30/06 a 06/07	Período para os docentes divulgarem em edital os conceitos finais dos alunos que irão realizar os exames finais, obedecendo ao prazo de pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência do dia de realização do exame (Res. 37/97 - CEPE, Art. 97, § único).

JULHO/2015

06 a 11	Período de Exames finais das disciplinas semestrais (2015/1º).
10	Prazo final para as Coordenações de Cursos que possuem ingresso de estudantes no 2º semestre, enviarem ao NAA, o bloco de unidades curriculares para matrícula dos calouros.
08	Período de Registro Acadêmico do 2º Processo Seletivo Especial PRONACAMPO 2015.
11 a 18	Festival de Inverno da UFPR: Atividades formativas da UFPR. (ver Art. 4º desta resolução).
15	Prazo final para digitação de conceitos e frequências pelos Professores no Portal do Professor para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares semestrais

	(2015/1º).
15	Período de Registro Acadêmico do 2º Processo Seletivo Especial PRONACAMPO 2015.
19	Prazo final para solicitação pelo aluno no Portal do Aluno de matrículas em unidades curriculares para 2015/2º.
20 a 31	Período de processamento de matrículas pelo CCE.
25	Feriado em Adrianópolis: aniversário do município.

AGOSTO/2015

03	Início das aulas para o 2º semestre.
03	Início do Programa de Monitoria 2015/2º das disciplinas ou unidades curriculares semestrais.
03 a 05	Período de confirmação de matrícula e da ocupação das vagas pelos alunos.
03 a 07	Recepção dos novos alunos, 2015/2º (Res. 11/09-COUN).
06	Envio pelas Coordenações de Curso ao NAA das relações de calouros que deixaram de confirmar matrícula e ocupação de vaga. (Res.37/97-CEPE, Art. 32)
07	Prazo final para os alunos solicitarem ajustes de matrícula junto às coordenações de cursos
13	Registro Acadêmico - 1ª Chamada Complementar.
10 a 19	Período para as coordenações dos cursos cadastrarem as correções de matrículas no SIE.
17	Prazo final para os calouros ingressantes 2015/2º, solicitarem equivalência de disciplinas. (Res.92/13-CEPE)
19	Prazo final para os alunos que não efetuaram matrícula em disciplinas ou unidades curriculares para o ano de 2015/2º protocolarem trancamento de curso semestral na Coordenação do curso.
20	Registro Acadêmico - 2ª Chamada Complementar.
20 e 21	Período para solicitação de matrícula em disciplinas isoladas ou eletivas, mediante autorização de vaga fornecida pelo departamento responsável pela disciplina.
26	Impressão pelos docentes, no Portal do Professor, dos Diários de Classe Definitivos das turmas de disciplinas semestrais.
28	Prazo final para as Unidades Acadêmicas inativarem no SIE as turmas sem matrículas (Res.37/97-CEPE, Art. 50, alínea "d").
28	Prazo final os alunos solicitarem na Coordenação do Curso correções no histórico escolar em módulos semestrais de 2015/1º (Res. 37/97 - CEPE, Art. 108, único).

SETEMBRO/2015

7	Feriado: Independência do Brasil.
8	Feriado em Cerro Azul: padroeira do município.
11	Prazo final para protocolar na Coordenação do Curso pedido de cancelamento de matrícula em unidades curriculares semestrais de 2015/2º.
18	Prazo final para trancamento de curso, de regime semestral, para os alunos que efetuaram matrícula em unidades curriculares para o 2º semestre de 2015 (Res. 37/97 – CEPE, Art. 61, §8º).

OUTUBRO/2015

06 e 07	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (EVINCI, ENAF, ENEC)/Curitiba (ver Art. 2º desta Resolução).
09	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (EVINCI, ENAF, ENEC)/Palotina (ver Art. 2º desta Resolução).
12	Feriado: Padroeira do Brasil.
27	Prazo final para a Coordenação do Curso registrar no SIE as equivalências de disciplinas concedidas aos alunos ingressantes em 2015-2º (Res. 92/13 - CEPE).
27	Feriado em Cerro Azul: aniversário do município.

NOVEMBRO/2015

02	Feriado: Finados.
03	Prazo final para a Coordenação do Curso solicitar ao NAA correções de matrículas em disciplinas semestrais (2015/2º) (Res.37/97 - CEPE, Art. 46, § único).
03 a 14	Período para a Coordenação do Curso ofertar turmas semestrais para 2016 e tramitar para os Departamentos/Unidades.
06	Prazo final para os alunos que já tenham sido reprovados apenas por conceito solicitarem exame de aproveitamento de conhecimento nas unidades curriculares semestrais na Coordenação do Curso. (Res. 92/13 - CEPE, Art. 21).
13	Prazo final para a Coordenação do Curso concluir a tramitação das unidades curriculares semestrais 2015/2º para lançamento de conceitos.
13	Prazo final para a Coordenação do Curso enviar aos departamentos acadêmicos as solicitações dos alunos para realização de exames de aproveitamento de conhecimentos em unidades curriculares semestrais (Res. 92/13 - CEPE).
15	Domingo: Proclamação da República.
16 a 27	Período para os Departamentos cadastrarem os docentes na oferta de disciplinas semestrais para 2016 realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula.
20	Dia Nacional da Consciência Negra (dia letivo).
22	Provável data das Provas do 3º Processo Seletivo Especial – PRONACAMPO UFPR Educação do Campo.
30	Último dia do ano letivo de 2015.
30	Encerramento do Programa de Monitoria das disciplinas ou unidades curriculares semestrais ou anuais do ano letivo de 2015.

DEZEMBRO/2015

01	Início do período para digitação de conceitos e frequências pelos docentes no Portal do Professor para consolidação de turmas das unidades curriculares semestrais.
01 a 04	SEI – Semana de Estudos Intensivos do Setor Litoral – Matinhos.
01 a 08	Período para os docentes divulgarem em edital os conceitos finais dos alunos que irão realizar os exames finais, obedecendo ao prazo de pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência do dia de realização do exame (Res. 37/97 - CEPE, Art. 97, § único).
06 e 07	Recesso. Possível data para realização da 2ª Fase do Processo Seletivo 2015/2016. O Núcleo de Concursos utilizará as dependências da UFPR para o ensalamento dos candidatos.

08 a 14	Exames finais das unidades curriculares de graduação de regime semestral.
14 a 19	Semana de Avaliação do Ano Acadêmico de 2015.
20	Prazo final para digitação de conceitos e frequências pelos docentes no Portal do Professor para consolidação de turmas das unidades curriculares semestrais para as quais não haja segunda avaliação final.
20	Prazo final para os departamentos registrarem no SIE os resultados dos exames de aproveitamento de conhecimentos em disciplinas semestrais e anuais. (Res. 92/13 - CEPE).
25	Feriado: Natal.
26	Feriado na Lapa: Dia de São Benedito.

Art. 3º As datas de realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (EVINCE, ENAF, ENEC) não serão dias letivos, sendo vedada qualquer atividade acadêmica de sala de aula, laboratório ou campo.

Art. 4º As atividades dos cursos ou setores e o Festival de Inverno destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas (Res.70/04-CEPE).

§ 1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Cursos, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos e professores nas atividades programadas.

§ 2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas nesses períodos.

§ 3º Fica vedada a realização de outros eventos oficiais dos cursos concomitantes à SIEPE.

Art. 5º Os Departamentos responsabilizarão os docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, Art.78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização do ensino de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondente.

Parágrafo único. Os departamentos proibirão por quaisquer que sejam os motivos, a antecipação dos exames finais, responsabilizando os docentes que agirem em desacordo a esta determinação.

Art. 6º Na eventualidade da inexistência da data específica para uma atividade acadêmica, deverão ser respeitadas as datas do Calendário Escolar de 15 semanas estabelecida pela Resolução nº 57/14-CEPE.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2015.

Lillian Daisy Gonçalves Wolff
Presidente em Exercício